

Sistema IpeWin - Recurso Eletrônico de Notas

O prestador utilizará o Sistema IpeWin para transmitir os documentos em formato PDF, necessários para o Recurso Eletrônico de Notas.

Instalação

Para utilizar o Recurso Eletrônico de Notas, é necessário ter instalada a versão 4.05 ou superior do Sistema IpeWin. Você pode verificar a versão do seu sistema no menu '*Ajuda*' -> '*Sobre o IPE*'.

A instalação do Sistema IpeWin, está disponível no site do IPE, no Acesso Administrativo da Área do Credenciado, no link '*Instalação IpeWin*'.

Após instalar a versão do Sistema IpeWin, é necessário habilitar a funcionalidade do Recurso Eletrônico.

Para isso acesse o menu '*Ferramentas*' -> '*Parametrização*', entre na aba '*Outros*' e marque o quadro '*Prestador utiliza Recurso Eletrônico de Notas*'.

Utilização

No menu '*Ferramentas*' -> '*Recurso Eletrônico de Notas*', são listadas as referências das notas para as quais o prestador precisa enviar os documentos.

Para cada referência o prestador irá associar um PDF correspondente, e depois irá fazer a transmissão.

Associar arquivo PDF

- Para cada referência deve-se associar um arquivo PDF, contendo a documentação solicitada pelo IPE.
 - Esse arquivo PDF deve ser gerado pelo prestador.
 - O tamanho máximo de um arquivo PDF aceito pelo sistema é de 3MB.
-

-
- O sistema aceita apenas um PDF por referência. Caso seja necessário apresentar mais de um documento para a mesma referência, os documentos devem ser agrupados em um único arquivo PDF.

Transmitir os arquivos PDF

- É necessário fazer a transmissão para o IPE, dos arquivos que foram associados.
 - Não é necessário associar todos os PDFs da lista para transmitir. Ao transmitir serão transmitidas apenas as referências que tem PDF associado e que ainda não foram enviadas.
 - Após a transmissão e após o processamento do arquivo que pode ocorrer algumas horas depois da transmissão, as referências que não estão mais pendentes de documentação serão removidas da lista do Sistema IpeWin.
-